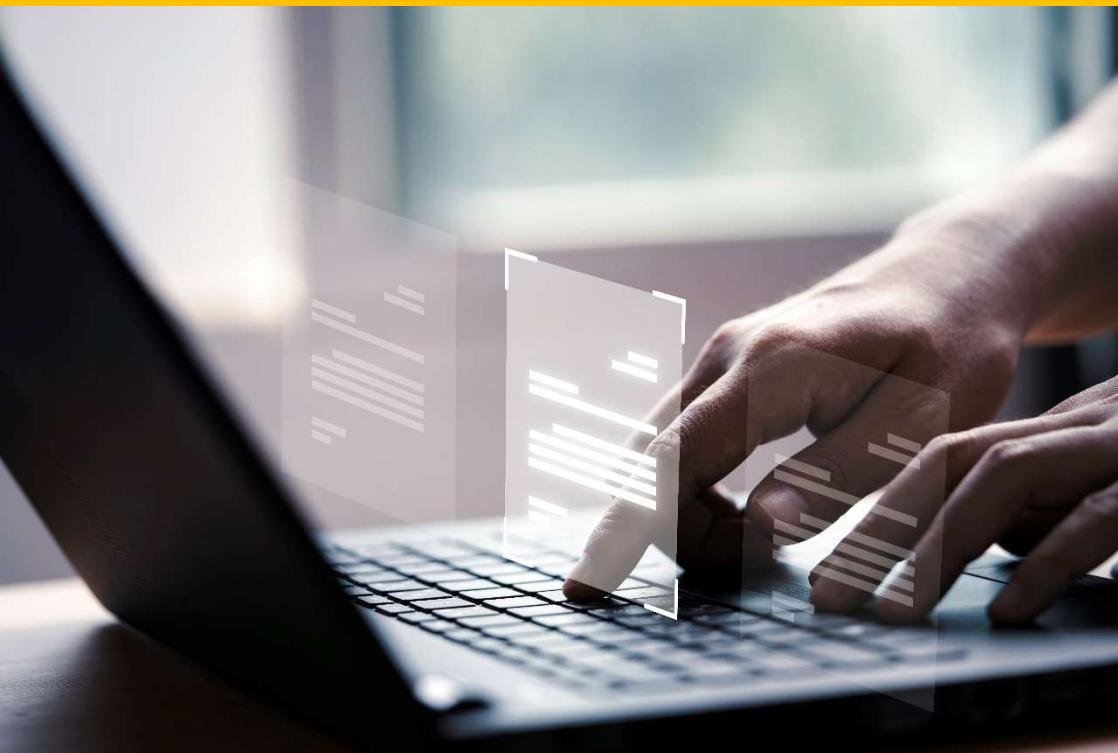


Comissão Mista de Reavaliação de Informações



RELATÓRIO  
DE  
ATIVIDADES

2023

## Relatório de Atividades

# COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2023

Secretaria-Executiva da  
Comissão Mista de Reavaliação de Informações

Brasília, março/2024.

# Composição da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

## MINISTROS DE ESTADO TITULARES

**Rui Costa**  
Casa Civil da Presidência da República

**Jorge Messias**  
Advocacia-Geral da União

**Vinicius Marques de Carvalho**  
Controladoria-Geral da União

**General Marcos Antonio Amaro dos Santos**  
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

**José Mucio Monteiro Filho**  
Ministério da Defesa

**Silvio Almeida**  
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania

**Embaixador Mauro Vieira**  
Ministério das Relações Exteriores

**Fernando Haddad**  
Ministro da Fazenda

**Esther Dweck**  
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

**Flávio Dino**  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

## SUPLENTES

**Miriam Aparecida Belchior**  
Secretária-Executiva

**Leila de Marais**  
Chefe de Gabinete

**Vânia Vieira**  
Secretária-Executiva

**Rogério Brito de Miranda**  
Assessor Especial

**Tarciana Barreto Sá**  
Diretora do Departamento de Organização e Legislação

**Caroline Dias dos Reis**  
Coordenadora-Geral

**Rosimara da Silva Suzano**  
Ouvidora do Serviço Externo

**Carlos Augusto Moreira Araújo**  
Ouvidor-Geral

**Miriam Barbuda Chaves**  
Assessora Especial do Gabinete da Ministra

**Ronaldo Alves Nogueira**  
Assessora Especial de Controle Interno

## Secretaria-Executiva da Comissão Mista de Reavaliação de Informações

**Kássia Mourão Prado**

Secretária-Executiva

**Marta Cristina de Oliveira**

Secretária-Executiva - Substituta

**Adrielle de Matos Borges Teixeira**

Assessora

**Adelson Teodoro Ramos Filho**

Assessor

**Ana Maria Bezerra Pina**

Assistente

**Edno Emidio da Silva Filho**

Assistente

# Sumário

<b>1. INSTITUCIONAL .....</b>	<b>6</b>
1.1 COMPOSIÇÃO DA CMRI EM 2023 E SUPLENTES DESIGNADOS.....	7
1.2 SECRETARIA-EXECUTIVA DA CMRI (SE-CMRI).....	7
<b>2. REUNIÕES COLEGIADAS .....</b>	<b>9</b>
2.1 REUNIÕES ORDINÁRIAS .....	9
<b>3. RECURSOS À CMRI .....</b>	<b>10</b>
3.1 RECURSOS RECEBIDOS E JULGADOS EM 2023 .....	10
3.2 DADOS HISTÓRICOS DE RECURSOS JULGADOS PELA CMRI DESDE 2012.....	12
<b>4. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS.....</b>	<b>13</b>
4.1 DADOS HISTÓRICOS SOBRE O TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS PELA CMRI DESDE 2014.....	13
4.2 ÓRGÃOS CLASSIFICADORES .....	14
4.3 QUANTITATIVO DE CÓPIAS DE TCI CUSTODIADOS PELA SE-CMRI DESDE 2012 .....	14
<b>5. AÇÕES PONTUAIS .....</b>	<b>15</b>
5.1 PLATAFORMA CMRI.....	15
5.2 DADOS ABERTOS .....	15
<b>ANEXO I: DETALHAMENTO DOS RECURSOS JULGADOS EM 2023.....</b>	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>24</b>

## Apresentação



Este relatório divulga as atividades da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI realizadas no ano de 2023 e os principais resultados obtidos. Os dados apresentados de forma sintética neste documento servem de registro histórico da atuação do Colegiado e oportunizam a avaliação de seu desempenho. Além disso, em atenção ao disposto no inciso XIX do art. 16 do Regimento Interno da CMRI, aprovado pela Resolução nº 6, de 06 de junho de 2022, o presente relatório subsidia a Controladoria-Geral da União na preparação do relatório acerca da implementação da Lei de Acesso à Informação, a ser encaminhado por aquele órgão ao Congresso Nacional, conforme prevê o inciso V do caput do art. 68 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

## 1. INSTITUCIONAL

A Comissão Mista de Reavaliação de Informações é um órgão colegiado, instituído pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a Lei de Acesso à Informação – LAI, composto por Ministros de Estado titulares de 9 órgãos, que possui competências e atuação específicas e fundamentais na concretização do direito ao acesso às informações de natureza pública e na garantia do sigilo aos dados e documentos cuja exposição representa risco à segurança da sociedade ou do Estado.

O direito ao acesso à informação pública, consagrado como garantia fundamental pela Constituição Federal de 1988, no inciso XXXIII do art. 5º, preconiza que todo cidadão tem o direito de “*receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado*”. O art. 37 do texto constitucional é expresso em elevar a publicidade como princípio basilar da Administração Pública, a par de outros importantes mecanismos de tutela do interesse público. Assim, a Publicidade e Transparência, a partir da Constituição Federal em 1988, são princípios que estabelecem a horizontalidade na relação entre o cidadão e a Administração Pública, possibilitando o controle social e a gestão do interesse público com a exigência de instituição de canais de participação.

A Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de Arquivos”, avançou a instrumentalização do direito constitucional à informação governamental em seu Capítulo V, nomeado “Do Acesso e Do Sigilo dos Documentos Públicos”. Posteriormente, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação - LAI, acrescentou novas perspectivas para a gestão da informação pública e promoção da transparência.

A Lei de Acesso à Informação e os decretos que a regulamentam (Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, e Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012) definem o conjunto de elementos relacionados às formas de acesso a informações públicas, assegurado o sigilo àquelas cuja divulgação pode colocar em risco a segurança da sociedade ou do Estado. A LAI instituiu, ainda, a Comissão Mista de Reavaliação de Informação - CMRI, órgão colegiado que atua como última das quatro instâncias responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos (por pessoas naturais ou jurídicas) em decorrência de decisões negativas em pedidos de acesso à informação. As três instâncias prévias estabelecidas pela LAI são: a autoridade hierarquicamente superior à que respondeu inicialmente; a autoridade máxima do órgão e a Controladoria-Geral da União - CGU.

À CMRI compete julgar, ainda, os recursos apresentados contra decisão negativa proferida por Ministro de Estado – ou autoridade com a mesma prerrogativa – a pedido de desclassificação ou reavaliação de informação classificada, ou seja, informação com grau e prazo de sigilo pré-definidos (reservada, secreta e ultrassecreta), cuja divulgação ou acesso irrestrito possa, nos termos dos incisos do art. 23 da LAI:

*I - Pôr em risco a defesa e a soberania nacionais ou a integridade do território nacional;*

*II - Prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações ou as relações internacionais do País, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos internacionais;*

*III - Pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;*

*IV - Oferecer elevado risco à estabilidade financeira, econômica ou monetária do País;*

*V - Prejudicar ou causar risco a planos ou operações estratégicos das Forças Armadas;*

*VI - Prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico nacional;*

Cabe ainda à CMRI a revisão da classificação de informação no grau ultrassecreto e secreto ou sua reavaliação, de ofício ou mediante provocação de pessoa interessada, no máximo a cada quatro anos, e a decisão sobre os pedidos de prorrogação de sigilo de informação ultrassecreta, conforme os parâmetros legalmente estabelecidos. Vale ressaltar que a CMRI tem autonomia para requisitar da autoridade que classificar informação como ultrassecreta e secreta esclarecimento ou acesso (parcial/integral) ao seu conteúdo.

Por fim, compete ao Colegiado estabelecer, por meio de resoluções e súmulas, orientações normativas de caráter geral, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação da Lei de Acesso à Informação.

A CMRI foi instalada oficialmente no dia 02 de outubro de 2012, com a composição estabelecida pelo Decreto nº 7.724, de 2012. Em decorrência da reestruturação dos órgãos da Administração Pública promovida pela Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, convertida na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, a Comissão passou a ser integrada pelos Ministros de Estado titulares de 9 órgãos, quais sejam:



### 1.1 Composição da CMRI em 2023 e suplentes designados

A CMRI é composta pelos titulares dos órgãos listados no art. 46 do Decreto nº 7.724, de 2012, que indicam um suplente, designado ato do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil. Assim, em 2023, atuaram na Comissão os seguintes suplentes:

Órgão	Suplente	Ato de designação
Casa Civil da Presidência da República	Miriam Aparecida Belchior	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023

Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ronaldo Alves Nogueira	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Ministério das Relações Exteriores	Rosimar da Silva Suzano	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Ministério da Defesa	Tarciana Barreto Sá	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Ministério da Fazenda	Carlos Augusto Moreira Araújo	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania	Caroline Dias dos Reis	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	Rogério Brito de Miranda	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Advocacia Geral da União	Leila de Moraes	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Controladoria-Geral da União	Vânia Lúcia Ribeiro Vieira	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	Miriam Barbuda Fernandes	Portaria da Casa Civil nº 2.669, de 12/07/2023

### 1.2 Secretaria-Executiva da CMRI (SE-CMRI)

A Casa Civil da Presidência da República exerce as funções de Secretaria-Executiva da CMRI, conforme estabelece o art. 53 do Decreto nº 7.724, de 2012. Em 2023 as atribuições de secretariado-executivo foram efetivamente desempenhadas pela Coordenação-Geral de Transparência - CGT, unidade organizacional que compõe a Subsecretaria de Governança Pública, da Secretaria-Executiva do órgão.

Conforme prevê o Regimento Interno da CMRI (Resolução nº 06, de 2022), cabe à sua Secretaria-Executiva assessorar tecnicamente a Comissão, inclusive na elaboração de propostas de instrumentos deliberativos; prover os subsídios necessários às atividades do colegiado; custodiar as cópias dos Termos de Classificação da Informação (TCI); proceder ao Credenciamento de

Segurança dos membros para tratamento de informações classificadas; monitorar a transparência ativa das informações geradas pelo colegiado; tratar os pedidos de acesso à Informação dirigidos à CMRI, entre outras atribuições.

Assim, em 2023 a SE-CMRI realizou, entre outras, as seguintes atividades:

- **Secretariado-executivo da Comissão:** agendamento de reuniões, preparação de pautas, elaboração de atas, organização dos fluxos e processos, providências para assinaturas e publicação dos atos e decisões do Colegiado, tramitação e movimentação de documentos e processos sigilosos, tratamento de demandas de ouvidoria, entre outros.
- **Preparação e relatoria dos recursos interpostos à CMRI:** análise e instrução processual, interlocução junto aos órgãos recorridos, elaboração de parecer contendo referencial técnico, normativo e jurisprudencial para subsidiar o julgamento de recursos pela Comissão.
- **Credenciamento de segurança dos membros da Comissão e suplentes:** habilitação para tratamento de informações classificadas no âmbito do Colegiado, conforme regras previstas na LAI, em seus decretos regulamentadores e nas normas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI/PR.
- **Recebimento e custódia de cópias dos Termos de Classificação da Informação (TCI):** gestão dos documentos encaminhados pelos órgãos do Poder Executivo federal (via Sistema TCI ou fisicamente), que servem de apoio às reavaliações da classificação pela CMRI.
- **Subsídio para a edição de atos normativos:** elaboração de minutas de Resolução para a edição de normativos que suprem lacunas da LAI.
- **Especificação de requisitos para desenvolvimento de ferramentas e soluções tecnológicas** voltadas à operacionalização de todos trabalhos da Comissão e que atendam às normas de segurança para o tratamento de informações classificadas.
- **Organização e manutenção de sítio eletrônico da CMRI:** produção de conteúdo e repositório das informações relativas à CMRI (composição, histórico, atuação, agenda, decisões exaradas e normativos expedidos).

## 2. REUNIÕES COLEGIADAS

Conforme previsto no art. 48 do Decreto nº 7.724, de 2012, a CMRI deverá reunir-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, com um quórum mínimo de 06 membros. Nas Reuniões Ordinárias da CMRI são julgados os recursos de acesso à informação, reavaliada a classificação de informações (revisão quadrienal e prorrogação do sigilo) e discutidos assuntos gerais afetos à Comissão.

Entretanto, no ano de 2023, em virtude do período necessário à reestruturação e reorganização do Poder Executivo Federal, após a transição governamental, as atividades do colegiado só puderam ser iniciadas mediante a edição do Decreto nº 11.489, de 12 de abril de 2023, que compatibilizou a composição da CMRI à estrutura governamental em vigor, e após os processos de investigação e credenciamento de segurança dos membros suplentes do colegiado, que os habilitou a atuar na Comissão e a serem designados para tanto, por meio da Portaria nº 2.669, de 12 de julho de 2023.

Desta feita, no exercício de 2023 foram realizadas 06 (seis) Reuniões Ordinárias.

### 2.1 Reuniões Ordinárias

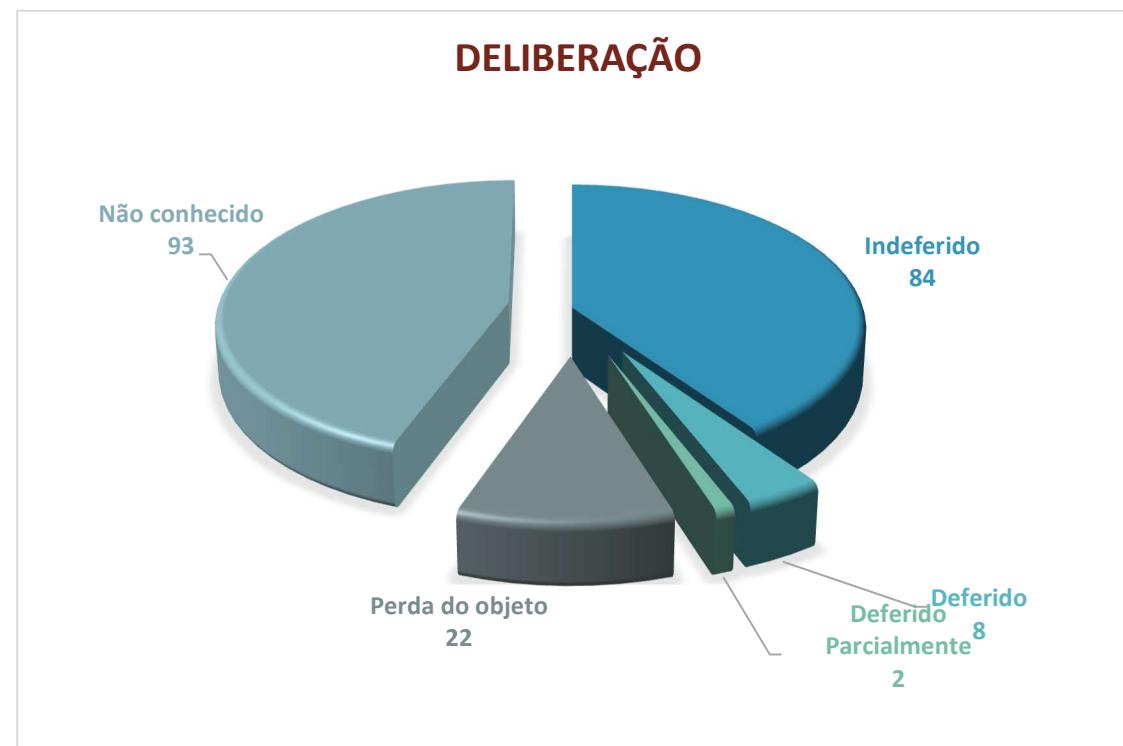
Em 2023 foram nas 06 reuniões realizadas **foram julgados 209 recursos de acesso à informação** e deliberados assuntos administrativos e aqueles referentes à edição de ato normativo pela Comissão, no uso da competência disposta no art. 47, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

As atas das Reuniões Ordinárias realizadas e as decisões exaradas pela CMRI em 2023 podem ser acessadas em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/colegiados/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri/atas-reunioes> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/colegiados/comissao-mista-de-reavaliacao-de-informacoes-cmri/decisoes>. Além disso, podem ser acessadas também em formato aberto em <https://dados.gov.br/dados/organizacoes/visualizar/casa-civil-da-presidencia-da-republica>.

### 3. RECURSOS À CMRI

#### 3.1 Recursos recebidos e julgados em 2023

**471** Recursos interpostos  
**209** Julgados



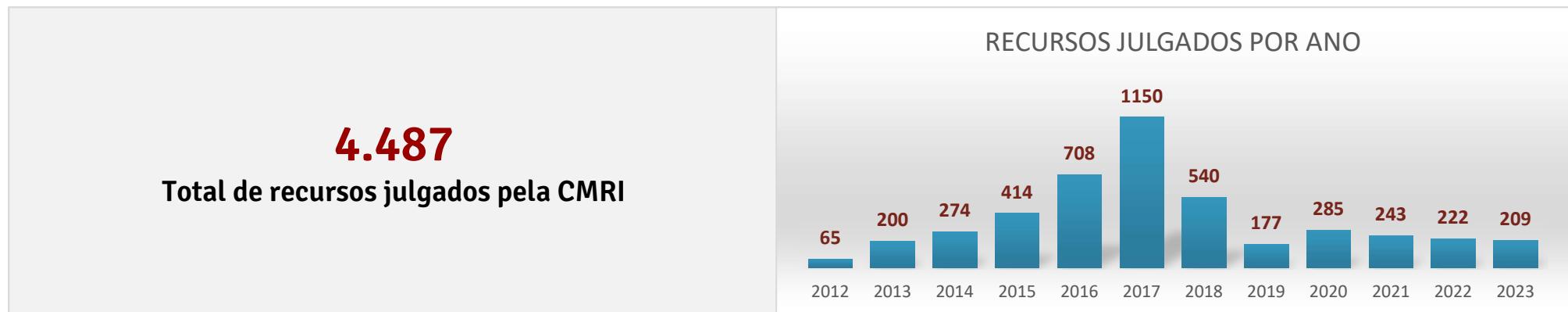
O detalhamento das decisões sobre os recursos julgados em 2023 consta no Anexo I deste relatório.

Em 2023 a Comissão julgou os recursos aos pedidos de acesso à informação dirigidos aos seguintes órgãos do Poder Executivo federal:

Órgão	Quantidade de recursos
Agência Nacional de Vigilância Sanitária	18
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	28
Ministério da Saúde	19
Banco do Brasil S.A.	12
Comando do Exército	11
Caixa Econômica Federal	9
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	8
Controladoria-Geral da União	7
Instituto Nacional do Seguro Social	7
Ministério da Economia	6
Comando da Aeronáutica	6
Casa Civil da Presidência da República	6
Fundação Nacional dos Povos Indígenas	6
Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República	5
Secretaria-Geral da Presidência da República	5
Universidade Federal Fluminense	4
Departamento de Polícia Federal	3
Universidade Tecnológica Federal do Paraná	3
Agência Nacional de Energia Elétrica	3
Banco Central do Brasil	3
Fundação Universidade Federal do Piauí	3
Ministério da Justiça e Segurança Pública	2
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2
Fundação Universidade de Brasília	2
Fundação Universidade Federal de São Carlos	2

Fundação Universidade Federal do ABC	2
Ministério das Comunicações	2
Petróleo Brasileiro S.A.	2
Ministério da Agricultura, Pecuária	1
Advocacia-Geral da União	1
Departamento de Polícia Rodoviária Federal	1
Ministério da Educação	1
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	1
Agência Nacional de Mineração	1
Agência Nacional de Transportes Terrestres	1
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	1
Ministério da Cidadania	1
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	1
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	1
Banco da Amazônia S.A.	1
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	1
Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	1
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	1
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	1
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	1
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	1
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	1
Universidade Federal de São Paulo	1
Universidade Federal do Espírito Santo	1
Universidade Federal de Goiás	1
Universidade Federal da Bahia	1
<b>TOTAL</b>	<b>209</b>

### 3.2 Dados históricos de recursos julgados pela CMRI desde 2012



### 20 ÓRGÃOS MAIS DEMANDADOS



## 4. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Inicialmente registra-se que, ao início da vigência da Lei nº 12.527, 2011, que ocorreu em maio de 2012, concedeu-se aos órgãos e entidades públicas o prazo de dois anos para a reavaliação das informações classificadas até então como secretas e ultrassecretas. Assim, a partir de 2014, a CMRI passou a exercer as competências relacionadas à reavaliação da classificação de informações, quais sejam: revisão da classificação, prorrogação do sigilo, análise de recursos a pedido de desclassificação e custódia das cópias dos Termo de Classificação da Informação (TCI).

### 4.1 Dados históricos sobre o tratamento de informações classificadas pela CMRI desde 2014

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS PELA CMRI											
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Pedidos de Prorrogação	Desclassificação Imediata	2	24	0	0	2	2	0	3	0	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	0	0	41	9	0	0	0	0
	Prorrogação acatada	589	26	45	1	31	148	0	135	91	0
<b>Total de Informações com pedido de prorrogação por ano</b>		<b>591</b>	<b>50</b>	<b>45</b>	<b>1</b>	<b>74</b>	<b>159</b>	<b>0</b>	<b>138</b>	<b>91</b>	<b>0</b>
Reavaliação: de ofício/a pedido	Manutenção da Classificação	0	0	8	325	142	45	45	421	156	0
	Desclassificação Imediata	0	0	0	4	0	2	0	0	0	0
	Desclassificação por decurso de prazo de vencimento	0	0	1	0	0		0	0	0	0
<b>Total de Informações Reavaliadas por ano</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>329</b>	<b>142</b>	<b>47</b>	<b>45</b>	<b>421</b>	<b>156</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DE INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS TRATADAS POR ANO</b>		<b>591</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>330</b>	<b>216</b>	<b>206</b>	<b>45</b>	<b>559</b>	<b>247</b>	<b>0</b>

## 4.2 Órgãos Classificadores

Nos termos do art. 32 do Decreto nº 7.724, de 2012, os órgãos classificadores deverão encaminhar à CMRI cópia dos Termos de Classificação da Informação (TCI) emitidos quando da decisão de classificação de informações nos graus de sigilo secreto e ultrassecreto. Desde 2014, a SE-CMRI recebe cópias dos TCIs fisicamente e, a partir de 2016, passou a recebê-las, também, por meio do Sistema TCI.

**26.758** cópias de Termos de Classificação da Informação (TCI) custodiados pela SE-CMRI até dezembro/2023

**14** órgãos do Poder Executivo federal encaminharam cópias de TCI à CMRI

## 4.3 Quantitativo de cópias de TCI custodiados pela SE-CMRI desde 2012

Órgão classificador*	Quantitativo de cópias de TCI
Assessoria Especial do Presidente da República	76
Agência Espacial Brasileira	1
Casa Civil da Presidência da República	1
Comando da Aeronáutica	462
Comando da Marinha	784
Comando do Exército	1.076
Gabinete de Segurança Institucional/PR	249
Ministério da Justiça e Segurança Pública	70
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	3
Ministério da Defesa	822
Ministério das Comunicações	1
Ministério das Relações Exteriores	23.211
Secretaria de Governo da Presidência da República	1
FIOCRUZ	1
<b>Total</b>	<b>26.758</b>

Conforme prevê a Lei nº 12.527, de 2011, e os Decretos regulamentadores de nºs 7.724 e 7.845, ambos de 2012, para o tratamento de informações classificadas, os órgãos da Administração devem ser credenciados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI).

## 5. AÇÕES PONTUAIS

### 5.1 Plataforma CMRI

A Plataforma CMRI foi projetada com o objetivo de sistematizar os processos de trabalho da CMRI e prover soluções para a atuação dos órgãos do Poder Executivo federal e do cidadão nos temas relacionados ao tratamento de informações classificadas. A ferramenta prevê módulos específicos para a gestão da classificação de informações e para o julgamento de recursos de acesso à informação.

Em 2022, foram desenvolvidos a base cadastral e administrativa e a base do módulo "Revisão de Informação Classificada – RIC".

Em 2023, foi finalizado o desenvolvimento das funcionalidades do RIC que se referem ao cadastro dos róis de Informações classificadas e desclassificadas do poder executivo federal, bem com o painel para acompanhamento de qualquer cidadão aos referidos róis.

O início do cadastro dos dados foi iniciado pela SE-CMRI através de cargas automatizadas dos dados que já estavam publicados nos róis dos órgãos, disponíveis nos seus portais. Como alguns dados estavam armazenados como imagens nem todas as informações puderam ser lançadas pelas cargas, assim, os próprios órgãos deverão, a partir de 2024, realizar os respectivos lançamentos.

### 5.2 Dados Abertos

Conforme previsto no Plano de Dados Abertos - PDA 2022-2024 da Casa Civil da Presidência da República, disponível em <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acao-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2022-2024>, em 2023 foram publicadas em formato aberto:



**209 Decisões exaradas**



**06 Atas de Reuniões**



**Detalhamento das decisões do colegiado na base  
“Recursos julgados pela CMRI”**

Os arquivos estão disponíveis no Portal de Dados Abertos da Presidência da República (<http://dadosabertos.presidencia.gov.br/organization/casa-civil>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos ([www.dados.gov.br](http://www.dados.gov.br)).

## ANEXO I: Detalhamento dos recursos julgados em 2023

NUP	ÓRGÃO ORIGEM	Nº DECISÃO	DATA REUNIÃO	NÚMERO DA REUNIÃO	ADMISSIBILIDADE	MÉRITO
23546.023386/2022-80	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
00137.010883/2022-34	Secretaria-Geral da Presidência da República	2	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
18882.000450/2022-01	Banco do Brasil S.A.	3	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.066706/2022-96	Fundação Universidade Federal do Piauí	4	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.066708/2022-85	Fundação Universidade Federal do Piauí	5	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60110.002127/2022-61	Comando do Exército	6	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.024560/2022-51	Ministério da Saúde	7	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
25072.024552/2022-12	Ministério da Saúde	8	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
25072.024558/2022-81	Ministério da Saúde	9	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
25072.024557/2022-37	Ministério da Saúde	10	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
25072.024553/2022-59	Ministério da Saúde	12	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.026418/2022-11	Departamento de Polícia Federal	13	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.349676/2022-61	Ministério da Economia	14	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.014734/2022-44	Gabinete de Segurança Institucional	15	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.006926/2022-20	Comando do Exército	16	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
53125.001189/2022-21	Ministério das Comunicações	17	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
00137.012417/2022-93	Ministério das Comunicações	18	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000478/2022-31	Banco do Brasil S.A.	19	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000527/2022-35	Banco do Brasil S.A.	20	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.071883/2022-94	Universidade Federal Fluminense	21	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.071878/2022-81	Universidade Federal Fluminense	22	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.071884/2022-39	Universidade Federal Fluminense	23	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18840.002334/2022-13	Caixa Econômica Federal	24	12/07/2023	123 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
08198.023791/2022-10	Departamento de Polícia Federal	25	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.065585/2022-65	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	26	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
03005.443220/2022-96	Ministério da Economia	27	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito

01015.004708/2022-57	Advocacia-Geral da União	28	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
21210.012534/2022-05	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	29	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
53005.003177/2022-06	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	30	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
53005.003178/2022-42	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	31	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
03005.462386/2022-10	Ministério da Economia	32	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.066477/2022-18	Fundação Universidade Federal do ABC	33	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.070159/2022-43	Fundação Universidade Federal de São Carlos	34	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
53005.003410/2022-42	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	35	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
03005.450379/2022-67	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	36	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18840.001537/2022-84	Caixa Econômica Federal	37	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
00106.009736/2022-89	Controladoria-Geral da União	38	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
23546.056790/2022-30	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	40	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
60141.001167/2022-29	Comando da Aeronáutica	41	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
00137.014926/2022-51	Secretaria-Geral da Presidência da República	42	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.017331/2022-57	Secretaria-Geral da Presidência da República	43	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
53005.004125/2022-49	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	44	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
08198.023582/2022-68	Fundação Nacional dos Povos Indígenas	45	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.034424/2022-79	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	46	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
48003.010444/2022-73	Agência Nacional de Energia Elétrica	47	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.033725/2022-85	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	48	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033727/2022-74	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	49	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033728/2022-19	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	50	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033729/2022-63	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	51	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033730/2022-98	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	52	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033732/2022-87	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	53	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033745/2022-56	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	54	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033747/2022-45	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	55	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033748/2022-90	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	56	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033885/2022-24	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	57	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033887/2022-13	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	58	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido

25072.033888/2022-68	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	59	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033894/2022-15	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	60	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033896/2022-12	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	61	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.033899/2022-48	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	63	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
08198.027395/2022-53	Departamento de Polícia Federal	64	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
21210.011206/2022-83	Ministério da Agricultura e Pecuária	65	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60110.001900/2022-72	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A.	66	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
60143.007652/2022-96	Comando do Exército	67	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
08198.023573/2022-77	Fundação Nacional do Índio	68	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.023574/2022-11	Fundação Nacional do Índio	69	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.023576/2022-19	Fundação Nacional do Índio	70	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.024666/2022-19	Fundação Nacional do Índio	71	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
18840.002987/2022-94	Caixa Econômica Federal	72	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.012727/2022-75	Banco do Brasil S.A.	73	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
71003.044633/2022-61	Ministério da Cidadania	74	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.042592/2022-38	Ministério da Saúde	75	30/08/2023	124 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.042026/2022-26	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	76	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
08198.029740/2022-93	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	77	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
18882.000510/2022-88	Banco do Brasil S.A.	78	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
23546.078455/2022-92	Universidade Federal da Bahia	79	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60141.001574/2022-36	Comando da Aeronáutica	80	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
48003.011170/2022-30	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	81	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
18882.000462/2022-28	Banco do Brasil S.A.	82	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
48003.009842/2022-47	Agência Nacional de Mineração	83	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
48023.002047/2022-90	Petróleo Brasileiro S.A.	84	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
48003.011470/2022-19	Agência Nacional de Energia Elétrica	85	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18810.017921/2022-56	Banco Central do Brasil	86	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
60143.002793/2022-12	Comando do Exército	87	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Deferido parcialmente
23546.081490/2022-99	Ministério da Educação	88	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.007951/2022-21	Comando do Exército	89	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido

00137.014637/2022-51	Gabinete de Segurança Institucional	90	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.014638/2022-04	Gabinete de Segurança Institucional	91	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
00137.014639/2022-41	Gabinete de Segurança Institucional	92	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
00137.014640/2022-75	Gabinete de Segurança Institucional	93	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
23546.082663/2022-96	Fundação Universidade de Brasília	94	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Deferido
23546.065720/2022-72	Universidade Federal Fluminense	95	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
03005.022062/2023-15	Instituto Nacional do Seguro Social	96	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.528429/2022-29	Instituto Nacional do Seguro Social	97	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
36783.016479/2022-05	Instituto Nacional do Seguro Social	98	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.031643/2023-48	Instituto Nacional do Seguro Social	99	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60141.001351/2022-79	Comando da Aeronáutica	100	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.083434/2022-99	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	101	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.018597/2022-17	Secretaria-Geral da Presidência da República	102	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
48003.011919/2022-49	Agência Nacional de Energia Elétrica	103	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.415270/2022-83	Ministério da Economia	104	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
03005.475685/2022-14	Ministério da Economia	105	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
03005.005439/2023-71	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	106	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
53005.003384/2022-52	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	107	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.038652/2022-18	Ministério da Saúde	108	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
25072.038653/2022-62	Ministério da Saúde	109	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
25072.036893/2022-22	Ministério da Saúde	110	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
25072.036896/2022-66	Ministério da Saúde	111	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
25072.036897/2022-19	Ministério da Saúde	112	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
25072.036899/2022-08	Ministério da Saúde	113	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
25072.036903/2022-20	Ministério da Saúde	114	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Perda de Objeto
03005.031636/2023-46	Instituto Nacional do Seguro Social	115	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.000868/2023-26	Controladoria-Geral da União	116	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
60143.006943/2022-67	Comando do Exército	117	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
53005.003766/2022-86	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	118	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.037059/2023-04	Instituto Nacional do Seguro Social	119	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito

18810.022341/2022-81	Banco Central do Brasil	120	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
25072.042122/2022-74	Ministério da Saúde	121	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
18840.000110/2023-40	Caixa Econômica Federal	122	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000004/2023-70	Banco do Brasil S.A.	123	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000646/2022-98	Banco do Brasil S.A.	124	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
25072.043888/2022-76	Ministério da Saúde	125	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.050026/2022-08	Ministério da Saúde	126	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Conhecido	Perda de Objeto
53005.000072/2023-78	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	127	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.008521/2022-26	Comando do Exército	128	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.017816/2022-41	Casa Civil da Presidência da República	129	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
52021.002825/2022-38	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	130	27/09/2023	125 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
60143.006751/2022-51	Comando do Exército	131	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
60141.001405/2022-04	Comando da Aeronáutica	132	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
23546.083274/2022-88	Universidade Federal de São Paulo	133	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.006159/2022-59	Comando do Exército	134	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido parcialmente
00105.003317/2022-43	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	135	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
01015.001845/2023-11	Controladoria-Geral da União	136	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.005296/2023-98	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	137	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
01237.000247/2022-39	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A.	138	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000629/2022-51	Banco do Brasil	139	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000626/2022-17	Banco do Brasil	140	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000627/2022-61	Banco do Brasil	141	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18882.000628/2022-14	Banco do Brasil	142	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.086688/2022-69	Universidade Federal do Espírito Santo	143	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.546782/2022-91	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	144	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.085492/2022-57	Fundação Universidade Federal do ABC	145	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.000169/2023-61	Comando do Exército	146	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
18840.000238/2023-11	Caixa Econômica Federal	147	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
18840.000239/2023-58	Caixa Econômica Federal	148	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.032362/2023-11	Instituto Nacional do Seguro Social	149	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito

00137.000855/2023-90	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	150	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.010647/2023-82	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	151	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
53125.000306/2023-11	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	152	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
53125.000304/2023-21	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	153	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.004123/2023-79	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	154	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.036526/2023-61	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	155	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.030618/2023-37	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	156	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
01015.003074/2023-04	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	157	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00105.004925/2023-56	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	159	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
08198.015905/2023-21	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	160	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.007133/2023-66	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	161	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.007134/2023-19	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	162	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.007176/2023-41	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	163	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.007177/2023-96	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	164	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.034516/2023-91	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	165	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.033710/2023-59	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	166	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.029653/2023-11	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	167	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.030612/2023-60	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	168	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.022545/2023-18	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	169	31/10/2023	126 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
18881.000052/2022-97	Banco da Amazônia S.A.	170	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Deferido
08198.007259/2023-28	Fundação Nacional dos Povos Indígenas	171	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
25072.017740/2023-67	Ministério da Saúde	172	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.017807/2023-63	Ministério da Saúde	173	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.011177/2023-58	Controladoria-Geral da União	174	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.012381/2023-96	Controladoria-Geral da União	175	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
08198.015517/2023-40	Ministério da Justiça e Segurança Pública	176	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18810.002022/2023-30	Banco Central do Brasil	177	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
18840.000372/2023-12	Caixa Econômica Federal	178	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
23546.017962/2023-31	Fundação Universidade Federal do Piauí	179	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.014569/2023-34	Ministério da Saúde	180	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito

48023.000213/2023-02	Petróleo Brasileiro S.A.	181	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
50001.009358/2023-61	Agência Nacional de Transportes Terrestres	182	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60141.000434/2023-21	Comando da Aeronáutica	183	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.077078/2023-65	Ministério da Economia	184	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
03005.110232/2023-18	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	185	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.011545/2023-84	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	186	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Deferido
23546.014748/2023-22	Fundação Universidade Federal de São Carlos	187	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.032320/2023-61	Fundação Universidade de Brasília	188	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
25072.047190/2022-20	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	189	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
23546.006900/2023-01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	190	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.016963/2023-71	Controladoria-Geral da União	191	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.012847/2023-53	Controladoria-Geral da União	192	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.035586/2023-66	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	193	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.027264/2023-43	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	194	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.027779/2023-43	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	195	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.032277/2023-34	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	196	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.032870/2023-81	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	197	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.026853/2023-12	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	198	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.033247/2023-45	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	199	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
23546.021646/2023-63	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas	200	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.006706/2023-34	Casa Civil da Presidência da República	201	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.006707/2023-89	Casa Civil da Presidência da República	202	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido
00137.006711/2023-47	Casa Civil da Presidência da República	203	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00137.007709/2023-95	Casa Civil da Presidência da República	204	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
08198.016962/2023-27	Casa Civil da Presidência da República	205	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
00106.013797/2022-41	Secretaria-Geral da Presidência da República	207	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
23546.032558/2023-97	Universidade Federal de Goiás	208	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
53005.000472/2023-83	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	209	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60110.000472/2023-41	Comando da Aeronáutica	205/2023	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
60143.000478/2023-31	Comando do Exército	206/2023	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido

18840.003018/2022-51	Caixa Econômica Federal	207/2023	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Não Conhecido	Não há análise de mérito
18840.003125/2022-89	Caixa Econômica Federal	208/2023	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Conhecido	Indeferido
08198.002392/2023-98	Ministério da Justiça e Segurança Pública	209/2023	21/12/2023	128 <sup>a</sup>	Parcialmente conhecido	Indeferido

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2011. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm)>

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Diário Oficial da República Federativa do Brasil - Edição extra, Brasília, 2012. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm)>

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2014. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm)>

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União. Brasília, 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm)>

BRASIL. Resolução nº 6, de 28 de junho de 2022. Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Aprova o Regimento Interno da Comissão Mista de Reavaliação de Informações. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Ano CXLIX nº 247. Brasília, 2012. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cmri-n-6-de-6-de-junhode-2022-405908764>>

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Acesso à informação pública: uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Brasília, 2011. Disponível em: <[www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiaisinteresse/CartilhaAcessoalInformacao.pdf](http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiaisinteresse/CartilhaAcessoalInformacao.pdf)>

BRASIL. Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU. Coletânea de Acesso à Informação. 3ª edição, revista e ampliada, Brasília, 2016. Disponível em: <[www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/coletanea\\_acesso\\_informacao\\_3edicao.pdf](http://www.acessoainformacao.gov.br/central-de-conteudo/publicacoes/arquivos/coletanea_acesso_informacao_3edicao.pdf)>

BRASIL. Plano de Dados Abertos da Casa Civil da Presidência da República 2022-2024. Brasília, 2018. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2022-2024>>

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Painel Lei de Acesso à Informação. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>>

